

DESPACHO/GABINETE-PMM

À Senhora

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da Comissão de Contratação

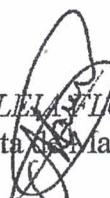
Assunto: Autorização

Presentes as informações necessárias para o procedimento administrativo, conforme dispõem os arts. 72, VIII, Parágrafo único, c/c art. 74, V, alínea § 5º, da Lei Federal nº 14.331/2021, estando os autos sanados até a presente fase, confirmo as informações orçamentárias e financeiras prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças-SEMFN, **AUTORIZO** a realização da contratação direta via procedimento de inexigibilidade de licitação, com o encaminhamento do ato para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais veículos de publicidade, conforme a Lei n. 14.133/2021.

Manacapuru, 23 de abril de 2025.

Atenciosamente,

P R E F E I T U R A D E
MANACAPURU
O PROGRESSO NÃO PARA E O COMPROMISSO CONTINUA.



VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru-AM